

TERMO ADITIVO Nº 056/2021 CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008- NTCSS -

SMS

SMSPROCESSO Nº

2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III M' Boi Mirim – (Fase I e Fase II) para o período de dezembro/2021, conforme plano de trabalho orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo.

Data Assinatura: 01 / 12 / 2021  
Data SEI: 11 / 10 / 2022  
Mês Competência: DEZ / 2021  
Comparativo: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
TA: Gilson DATA: 30 / 11 / 2022  
Contrato: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Produção: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Equipe: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

R\$ 10.000,00 (Cinco milhões de reais).

R\$ 10.302.3003.1.512.4.4.50.51.00 R:00



*[Handwritten signatures and initials]*



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM,, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51C29, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, ADEMIR MEDINA OSÓRIO, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, SIDNEY KLAJNER, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu vice-presidente, EDUARDO ZLOTINIK, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante chamada ASSOCIADA, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006 o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III - M' Boi Mirim – (Fase I e Fase II) para o período de dezembro/2021, conforme plano de trabalho orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INVESTIMENTO

3.1 Fica estabelecido o investimento para mês de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões reais) onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.1.512.4.4.50.51.00 F:00.

Investimento	Fase I	Fase II	Total
Dezembro/21	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.





E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

*Ademir Medina Osorio*  
CEO-CEJAM

ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Chief Executive Office – CEO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “

DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM

*Sidney Klajner*

SIDNEY KLAJNER

PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA

BRASILEIRA

*Eduardo Zlotnik*

EDUARDO ZLOTNIK

VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



*conforme Despacho Autorizatório  
SEI 056959204.*

*Cláudia Cristina P. Ueda  
RF: 05144111  
SMS*

PELA CONTRATANTE:

*Luz Carlos Zamarco*

LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

*Marilande Marcolin*

MARILANDE MARCOLIN  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO  
HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:

*Leonardo José Adim Fátima*  
NOME: Leonardo José Adim Fátima

CPF: [REDACTED]

*Lidio Moreira*  
NOME: Lidio Moreira

CPF: [REDACTED]

*Andréa Gonçalves*  
RF: 6292957

*Rogéria Leoni Cruz*  
Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica

*Sulherme de Paula P. Schettino*  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

